

LEI Nº 4.749/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018



DECLARA O MUNICÍPIO DE VIAMÃO COMO CAPITAL DO AEROMODELISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Mural 26/03/2018)

FRANCINEI BONATTO, Presidente da Câmara Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu, nos termos do art.45 §8, da **Lei Orgânica** do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado o Município de Viamão como Capital do Aeromodelismo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Viamão, em 26 de Março de 2018.

FRANCINEI BONATTO
Presidente

MÁRCIO ALBERTO SCHENK
Secretário

Este texto não substitui o publicado no Mural 26/03/2018